



FILIADA A FENASPE

ASTAPE

98029-0050

Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anistiados da Petrobras e Subsidiárias no Estado do RJ - ASTAPE-RJ - Exemplar Gratuito

OUTUBRO - 2021



Fala Presidente

Luiz Carlos Martins de Souza



Combustíveis fazem IPCA disparar: Inflação vai continuar subindo, enquanto política de preços abusivos for mantida.

Combustíveis pesaram 7,26% no IPCA de setembro (o mais alto do mês, desde o início do Plano Real, em 1994), divulgado nesta sexta pelo IBGE.

“A alta nos preços dos combustíveis continua a destruir o poder de compra do trabalhador, puxando para cima os custos de itens essenciais como alimentos e transportes. Enquanto a equivocada política de preço de paridade de importação (PPI) praticada pela gestão da Petrobrás não mudar, a escalada da inflação será cada vez mais elevada”.

A afirmação é do coordenador-geral da Federação Única dos Petroleiros (FUP), Deyvid Bacelar, ao comentar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de 1,16% em setembro, divulgado nesta sexta-feira (8/10) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

“Em todas as comparações o quadro é desolador”, constatou Bacelar. Foi a maior taxa

para meses de setembro desde o início do Plano Real, em 1994. No ano, a inflação acumulou 6,9%; em 12 meses a taxa é de 10,25% - é a primeira vez em mais de cinco anos que a taxa anual atinge dois dígitos.

Os combustíveis continuaram a subir em setembro, segundo o IPCA, puxados pelas altas da gasolina (2,32%) e do etanol (3,79%). Além disso, o gás veicular (0,68%) e o óleo diesel (0,67%) também ficaram mais caros. No mês de setembro, os combustíveis pesaram 7,26% na composição do índice geral.

Os preços do gás de botijão subiram ainda mais no mês passado (3,91%) e acumulam alta de 34,67% nos últimos 12 meses, penalizando, sobretudo, a população de baixa renda, obrigada a substituir o gás pela lenha, para cozinhar.

O economista do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, subseção FUP

(Dieese/FUP), Cloviomar Cararine, destaca a disseminação dos reajustes nos preços dos derivados nos outros preços: “Os aumentos no diesel e no gás de cozinha têm influenciado demais produtos, seja na cadeia de produção ou no transporte. A gasolina e o etanol afetam também, de forma mais direta, os trabalhadores de aplicativo, reduzindo sua renda”.

Somente neste ano, em nove meses, o preço da gasolina nas refinarias da Petrobrás sofre-

ram 10 reajustes de alta. No mesmo período, os valores do diesel e do gás de cozinha tiveram, respectivamente, 12 e sete reajustes. Esses seguidos aumentos impactam diretamente na variação dos preços dos postos de revenda. Pesquisa da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP) mostra que, no mesmo período, a gasolina sofreu 23 reajustes em alta, número idêntico para o diesel; já o gás de cozinha subiu 24 vezes.

Fonte AEPET

INFORMES AOS ASSOCIADOS

O Presidente da ASTAPE/RJ Sr. Luiz Carlos Martins de Souza no dia 28/09/2021 teve alta do Hospital Caxias D'or após passar 5 (cinco) meses internado com a COVID 19 desde o dia 24/04/2021, quando levamos ao conhecimento de todos os associados e companheiros das entidades coirmãs, mostrando nossas preocupações com a vida do nosso presidente, pedindo aos nossos associados para juntos nos transformamos em uma só corrente com positividade e hoje podemos comemorar essa aliança positiva porque o nosso companheiro se transformou em um guerreiro na luta pela vida, e com certeza já conquistamos em saber que o nosso companheiro é um guerreiro, e hoje já se encontra junto a seus familiares e que o mais breve possível já possa estar junto a todos seus companheiros de luta em defesa da classe trabalhadora e dos nossos associados, juntamente a seus companheiros diretores da ASTAPE/RJ, e que tudo volte a normalidade para todos os povos do mundo.

Diretoria da ASTAPE/RJ

PAPO RETO

Pinho: “Leilão fracassou porque falta competência às empresas”

Multinacionais não se interessaram em explorar áreas sem a parceria da Petrobrás, com sua expertise. Na semana em que a Petrobrás completou 68 anos, o presidente da AEPET, Pedro Augusto Pinho, afirmou ao programa Faixa Livre que a empresa foi criada em um dos raros momentos da política brasileira em que civis e militares se uniram. O presidente da AEPET ressaltou que hoje o Brasil pode gerar energia renovável e também dispõe da competência da Petrobrás para garantir sua autonomia energética. A importância dessa competência ficou mais uma vez evidente no fracasso do novo leilão de blocos de petróleo e gás, realizado na última quinta-feira (07), pois as multinacionais não se interessaram em explorar áreas sem a parceria da Petrobrás, com sua expertise. Foram negociadas apenas cinco das 92 áreas oferecidas. “O leilão fracassou porque falta competência técnica às petroleiras. O lucro é distribuído a acionistas e deixam de investir em tecnologia”, ponderou Pinho. O presidente da AEPET voltou a criticar a política de preços por paridade de importação (PPI) e questionou a solução proposta pelo presidente da Câmara Arthur Lira (PP-AL), de modificar o cálculo do ICMS dos combustíveis para reduzir o preço da gasolina e do óleo diesel no país.

Cláudio da Costa Oliveira rebate entrevista de Silva e Luna

No dia do aniversário de 68 anos da Petrobrás, general Silva e Luna mostra desconhecimento sobre a empresa. Em entrevista ao Estado de S. Paulo (domingo, 3 de outubro), o presidente da Petrobrás, general Silva e Luna, volta a reafirmar o mito da Petrobrás quebrada e defende a Política de Preços de Importação (PPI), apesar de seus efeitos nefastos para a economia brasileira. O economista Cláudio da Costa Oliveira, diretor da AEPET, contesta a falta de conhecimento do general quanto à história da Petrobrás, principalmente nos seus aspectos financeiros e contábeis e os erros da PPI.

Estrangeiras têm prejuízo mesmo nos campos mais produtivos do Pré-Sal

MP do Trilhão - Poços mais produtivos praticamente não geram receitas tributárias para o País. Em 2020, as empresas petrolíferas apresentaram resultados contábeis que não condizem com as suas lucratividades, em razão do modelo tributário instituído pela Lei 13.586/2017, oriunda da MP do Trilhão. “Nesse cenário, merecem destaques os prejuízos contábeis, e a consequente ausência de pagamento de tributos, por parte de ‘empresas estrangeiras’ produtoras de petróleo e gás no Brasil”, afirma o especialista em energia Paulo César Ribeiro Lima, no estudo “Os resultados contábeis das petrolíferas em 2020 e o inadequado modelo tributário do Brasil”. “Enquanto a sociedade brasileira sofre com os altos preços dos combustíveis, lucrativas empresas petrolíferas que exploram um bem público sequer pagaram IRPJ, CSLL e outros tributos federais em 2020. Dessa forma, os poços mais produtivos praticamente não geram receitas tributárias para o País”, acusa Lima.

Nesta sexta-feira (01/10), O SINDIPETRO-RJ, filiado à Federação Nacional dos Petroleiros (FNP).

Promoveram no CENPES e no EDISEN atos simultâneos em que denunciam o processo de desmonte e privatização da Petrobrás. O Sindicato promoveu também mais uma ação da Campanha da Solidariedade Petroleira, distribuindo gás de cozinha subsidiado para favela do Fundão.

Dentre as denúncias feitas, a política de desmonte e privatização que a Petrobrás promove no atual governo, e nos anteriores, causando demissões, retirada de direitos dos trabalhadores e precarização de benefícios como APS (antiga AMS) e Petros. Sem contar, o que o governo e a gestão neoliberal da empresa estão fazendo com a Petrobrás Biocombustível (PBIO), mais um ativo importante da Petrobrás que está sendo privatizado. Também foi denunciada a forma como a direção da empresa vem conduzindo o retorno ao trabalho presencial em meio à pandemia da COVID-19, sem ouvir e consultar o Sindicato, quando o Brasil se aproxima de 600 mil mortes. Segundo o Boletim de Monitoramento do Ministério de Minas e Energia (MME), em sua recente edição, 78ª, a Petrobrás, durante este período da pandemia conta com 8.316 casos de COVID-19, com 8.181 recuperados, 78 internados e em quarentena e 57 mortes (35 em teletrabalho, 20 em presencial e 02 em situação de férias). Vale ressaltar que o boletim do MME não considera em seus levantamentos trabalhadores terceirizados

Atos no EDISEN e CENPES

No EDISEN, o Sindicato alertou para os perigos do retorno ao presencial em um prédio que não possui janelas, submetendo quem retorna a um ambiente de grande risco de contaminação, por conta do sistema de ar-condicionado.

Distribuição de gás de cozinha subsidiado

No CENPES aconteceu uma ação da Campanha da Solidariedade Petroleira que distribuiu 50 botijões de gás de cozinha subsidiados para moradores da Vila Residencial da UFRJ do Fundão.

Fonte AEPET

Aniversariantes mês de OUTUBRO

Ademar Isaias De Souza	16/10/2021
Alice Costa Rosa De Aquino	06/10/2021
Ceci Passos Duarte	24/10/2021
Claudio Guimarães Avila	20/10/2021
Cyra Mathias De Brito	19/10/2021
Darci Do Nascimento Da Silva	14/10/2021
Efigenia Pavuna Silva	05/10/2021
Elisete Moreira Da Silva	04/10/2021
Francisco Geronimo Da Silva Filho	09/10/2021
Inez Joaquina De Oliveira Vallegas	19/10/2021
Ivone Carneiro Da Silva	17/10/2021
João Batista Neto	16/10/2021
Jorge Anastacio	03/10/2021
Jose Carlos Campos Junior	17/10/2021
Lucilia Matias Da Silva	20/10/2021
Margarida Santana Do Rosario	17/10/2021
Maria Augusta Da Silva Maciel	17/10/2021
Maria Da Penha Cavalcante	17/10/2021
Maria De Fatima Ferreira Lisboa	24/10/2021
Maria Jose Farias Rezende	18/10/2021
Roberto Ubirajara Rosa De Souza	05/10/2021
Silamar Vale Do Nascimento	15/10/2021
Sonia Soares Ferreira	29/10/2021
Terezinha De Oliveira Ferreira	14/10/2021

OBITUÁRIO

É com muito pesar que noticiamos estes falecimentos. A Diretoria da ASTAPE, e seus associados comungam com a dor de seus familiares.

Paulo Costa	☆ 06/07/1940	‡ 29/08/2021
José Ignacio da Conceição	☆ 25/08/1936	‡ 12/10/2021



Associação dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Anistiados da Petrobras e Subsidiárias no Estado do RJ

Distribuição em todas as unidades da Petrobras e no Estado do Rio de Janeiro e Associados da ASTAPE

DIRETORIA EXECUTIVA EFETIVA

PRESIDENTE LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA	1º TESOUREIRO ADELINO RIBEIRO CHAVES	DIRETOR PATRIMÔNIO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE JOÃO CARLOS ARAÚJO SANTOS	2º TESOUREIRO MAURICIO FABIANO DE CASTRO	CONSELHO FISCAL DJALMA DE FREITAS MOACIR FERREIRA DE LIMA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
1º SECRETÁRIO GENOBBRE GOMES DE LIMA	DIRETOR / PROCURADOR WALTER CUSTÓDIO	REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO GUNTHER SACIC
2º SECRETÁRIO ODILON LOPES DUQUE	DIRETOR SOCIAL MARIA NAZARÉ COSTA FREITAS	

Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 1995 - Salas 401 ao 404/501/503 - CEP: 25010-001
Centro - Duque de Caxias - RJ

Telefones: (21) 2671-5263 / 7274 - Fax: 2672-2848

E-mail: astapecaxias@gmail.com | astape@astape.com.br | Site: www.astape.com.br
Sede Campestre: Rua A, 290 - Leque Azul - Mauá - Magé - CEP: 25900-000 Tel.: (21) 2631-0810

COMPOSIÇÃO
PROGRAMAÇÃO VISUAL



Admilson Trajano
99867-7755
www.admilsontrajano.com
admilsontrajano@gmail.com

O Conselho Federal de Medicina é uma autarquia que possui atribuições constitucionais de fiscalização e normatização da prática médica. (Wikipédia)

DESTAQUES

Médicos e médicas questionam o CFM

Por Aderson Bussinger

Centenas de médicos e médicas, entidades representativas da medicina, em especial aquelas voltadas para o temas de medicina sanitária, virologia, imunologia, saúde coletiva e de bioética, mobilizaram-se em diversos Estados e, com o apoio de um coletivo de advogados solidários a esta causa, (dentre os quais inclui-se o advogado que ora assina este artigo) no mês de julho do corrente ano requereram formalmente ao Conselho Federal de Medicina- CFM, através de petição, a **revogação** do Parecer CFM N° 04/2020, de 17/03/2020, cujo conteúdo e forma oficial publicado por este respeitável Conselho vem servindo de justificativa, defesa e alibi para que parcela dos médicos receitem, divulguem e, em muitos casos, estimulem deliberadamente a prescrição de medicamentos como a Cloroquina (CQ), a hidroxicloroquina (CHQ), a ivermectina, e o uso abusivo de azitromicina no chamado “Kit Covid”, através de empresas privadas, ONGs e órgãos do Ministério da Saúde, assim como alguns Estados e Municípios identificados com o bolsonarismo também o fazem. Ressalvado que muitos médicos agiram de boa fé, bem como aqueles que assediados moralmente e disciplinarmente para que prescrevessem tais “kits”, a verdade é que os motivos de disseminação orquestrada destes fármacos decorrem desde ideologias de notórias extrema-direita, grupos anti-vacina, política eleitoral, até mesmo o mero interesse lucrativo, na forma de produção ou prestação de serviços, conforme recente denúncia contra a a Operadora Prevent Senior, atualmente investigada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e pela CPI da Covid, assim como em outra operadora também denunciada, a Hapvida.

Antes de adentrar, ainda que resumidamente, nos pontos principais do requerimento (a citada petição pública está nos sites do cebes, abrasco, SBB, sindmed, ABMND, peticaorevog.org) cumpre dizer, que em relação ao Conselho ao qual foi endereçada, os subscritores possuem a compreensão de que o CFM, na forma de órgão de regulação e fiscalização profissional – em certa medida, um prolongamento do Estado brasileiro –, constitui uma instituição essencial para a satisfação do interesse público, em função do interesse da coletividade, sua missão fundamental, sobretudo em um momento tão grave, letal e histórico de uma Pandemia. E está igualmente submetido aos requisitos da legalidade, moralidade e publicidade, conforme determina o art. 37 da Constituição Federal, sob pena de vício e nulidade de suas

resoluções, daí este tema possuir outros contornos, para além da vontade individual do médico, mas das finalidades públicas de um conselho, especialmente em um contexto de crise sanitária.

Tal missão do CFM é sabiamente exercida segundo os ditames das normas internacionais de direitos humanos, da Constituição Federal, e do Código de Ética Médica, este previsto na Resolução CFM n° 2.217, de 27/09/2018, modificada pelas Resoluções CFM n° 2.222/2018 e 2.226/2019, sendo estes os parâmetros e premissas através dos quais os subscritores sentem-se legitimados para questionar o Conselho, indagar a respeito da motivação e da fundamentação técnica para que tenha sido exarado tal parecer que, inclusive, foi citado pelo próprio Presidente da República, em seu último discurso na ONU, como justificativa para sua ultraminoritária política e pregação contra as medidas sanitárias, ele próprio recusando-se, até hoje, a usar máscara. Parecer que embasou as ações de, pelo menos, duas grandes operadoras de saúde privada no Brasil a exigir que seus médicos prescrevessem tratamentos exóticos, além do já notório engajamento do ministério da saúde em tal empreitada, notadamente no município de Manaus.

Destaque-se, no bojo deste documento, que para as sociedades científicas tanto a **autonomia** quanto o **consentimento** não podem ser tratados como valores ou regramentos dissociados dos demais princípios que regem o Estado brasileiro, mormente a primazia dos direitos humanos. É sob essas diretrizes que devem ser entendidos a autonomia e o consentimento, em um contexto que as últimas revelações, através de denúncia de um grupo de médicos, perante a CPI da Covid, que, mais especificamente, revelam que uma empresa privada engajada e líder na promoção do “tratamento precoce” pode ser responsável por muitos óbitos, inclusive, de idosos, submetidos, muitos sem sequer saberem, ao tratamento contraindicado pela ciência.

Objetivamente, sustentam os médicos subscritores, sem nenhuma motivação de índole pessoal em face dos atuais dirigentes do CFM, os quais respeita como colegas e dirigentes, que o parecer n° 04/2020 do Conselho Federal de Medicina – que define critérios e condições para a prescrição de Cloroquina (CQ) e Hidroxicloroquina (HCQ) em pacientes com diagnóstico de Covid-19 – fere, além da Constituição Federal e documentos internacionais, a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, aprovada em 2005 pelos países membros da UNESCO, pois está cientificamente

comprovado que os medicamentos avaliados no parecer 04/2020 não mostraram qualquer eficácia em ensaios clínicos adequadamente controlados, aprovados em Comitês de Ética em Pesquisas e levadas a efeito por instituições de pesquisas independentes, o que viola, portanto, nunca é demais repisar este parâmetro internacional!- a referida Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos da UNESCO, especificamente ao artigo 4°, que cuida dos **Benefícios e Danos** na aplicação de novos estudos e tecnológicos: *Os benefícios diretos e indiretos a pacientes (...) devem ser maximizados e qualquer dano possível a tais indivíduos deve ser minimizado, quando se trate da aplicação e do avanço do conhecimento científico, das práticas médicas e tecnologias associadas.*

Com efeito, a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos é clara quando trata da Dignidade Humana e Direitos Humanos, na alínea a do Artigo 3, que cuida da Dignidade e Direitos humanos: *A dignidade humana, os direitos humanos e as liberdades fundamentais devem ser respeitados em sua totalidade, sendo que, uma vez demonstrada a ausência de eficácia do tratamento, por meio de pesquisas reconhecidas pela comunidade científica, a insistência em tal tratamento, tal como fazem os seus defensores brasileiros, põe em jogo valores nos quais está fundado o Estado brasileiro, como o da dignidade humana.*

Por outro lado, mesmo antes das evidências científicas que indicaram a contraindicação de todos os componentes do chamado kit para o tratamento precoce da Covid-19 é insustentável a postura de um órgão normativo deixar sob a decisão de cada médico a opção de usar medicamentos de eficácia no mínimo duvidosa, o que já está sendo objeto de ação civil pública proposta pela Defensoria Geral da União contra o CFM, abordando este e outros aspectos relevantes e já exaustivamente referidos deste breve artigo.

O parecer 04/2020, ao contrário, transfere para o médico a responsabilidade pela indicação, diga-se, de qualquer medicamento contra a infecção pelo Covid-19 e, de forma mais traiçoeira, para o paciente, ao assinar termo de consentimento em situação de grande vulnerabilidade, desrespeitando, mais uma vez, a Declaração Universal da Bioética e Direito Humanos (Artigo 8 – **Respeito pela Vulnerabilidade Humana e pela Integridade Individual** – *A vulnerabilidade humana deve ser levada em consideração na aplicação e no avanço do conhecimento científico, das práticas*

médicas e de tecnologias associadas. Indivíduos e grupos de vulnerabilidade específica devem ser protegidos e a integridade individual de cada em deve ser respeitada.

Para finalizar, o regime democrático exige a escuta e participação de todos os envolvidos, usuários e profissionais de saúde, para a discussão de políticas que tratem da saúde e da vida humana. A concordância com a utilização de tratamento reconhecidamente ineficaz vai na contramão do que ocorre em outros países que, atendendo à solicitação da OMS e baseados em diversos estudos e metanálises, contraindicaram o uso dos referidos fármacos no tratamento da Covid-19. Esta postura da direção do CFM, carece de respostas mínimas! Com base em quais estudos aprovaram malsinado parecer? Quais os cientistas, virologistas, sanitaristas, ouvidos pelo órgão máximo da medicina brasileira? Quais universidades brasileiras ou estrangeiras foram contatadas? Os profissionais da enfermagem foram ouvidos à luz de sua experiência do dia a dia do atendimento em linha de frente nos hospitais? Ouviram as centenárias instituições Butantã e FIOCRUZ? Em quais pesquisas, constatações factuais, afinal, se basearam? Houve debate? E se houve, porque as entidades que notoriamente são divergentes do entendimento esposado não foram convocadas? E todos os conselheiros receberam todo a documentação, informações necessárias para votarem nesta complexa deliberação, sem um prévio debate, transferindo para a autonomia do médico decisão que envolve política sanitária mundial, sob supervisão da OMS? E, ainda, porque o CFM até agora não respondeu a petição dos médicos que representa e aos quais deve respeito e a obrigação de fazer tramita internamente o pedido de revogação pelas vias administrativas previstas em seu estatuto? Não consultou os médicos para deliberar. Não se digna a sequer responder!

Quantas vidas continuarão a pagar por este comportamento?

ADERSON BUSSINGER – Advogado sindical, diretor do Centro de Documentação e Pesquisa da OAB-RJ, conselheiro da OAB-RJ, membro efetivo da CDH da OAB-RJ, membro do IAB, ABJD e ABRAT (Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas). Mestre em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFF e membro do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense-UFF. Colunista e membro do Conselho Consultivo do jornal Tribuna da Imprensa Livre, integra a Comissão Nacional eleita de Interlocutores do Fórum Nacional em Defesa da Anistia Constitucional.

COLUNA CLASSISTA - Nº 08

MANIFESTO EM DEFESA DA PETROBRAS E DO PETRÓLEO NACIONAL

Reservamos aqui um espaço para estudar as táticas de luta em defesa das riquezas nacionais a partir da ótica da luta de classes, começando pelo petróleo através da PETROBRAS, essa empresa que foi criada nas ruas pelo povo brasileiro! Colaboração do companheiro Adelino Ribeiro Chaves em defesa da Petrobras e do petróleo Nacional!

Saudações classistas a todos os leitores

O expansionismo predatório não é uma saída plausível. Alertamos para o esgotamento inevitável do Petróleo dentro de algumas décadas. A degradação ambiental decorrente da produção deve ser mitigada, pelo bem de nosso planeta, de todas as formas de vida, inclusive de nossa espécie. A preparação para a sociedade pós-petróleo, através do desenvolvimento de fontes alternativas e mais limpas de energia, deve ser levada a sério. O respeito ao trabalhador e à população envolvidos em nossas atividades produtivas deve ser uma diretriz inabalável. Uma companhia grandiosa é aquela que tem visão de longo prazo e percepção da amplitude de suas ações.

Um projeto totalmente diferente é possível. Além de aprofundar o Conteúdo Local, é necessário aproveitar esta grandiosa demanda para produzir petróleo para gerar um círculo virtuoso em toda economia. Um governo firme e pautado por interesses populares deve primar por induzir o desenvolvimento soberano das nossas forças produtivas. A criação de estatais em setores como a Construção Civil, Engenharia Naval ou qualquer empresa de serviços para o ramo petrolífero não é uma utopia, é uma realidade. A China, 23 país cuja economia mais cresce no mundo, optou por desenvolver a sua empresa estatal de serviços petrolíferos: a China Oil Services Limited ou COSL, que responde por 95% de fatia de mercado da China em serviços de sonda, 70% de transporte e apoio marítimo, 60% de serviços de estudos em poços e mais de 50% coleta de dados sísmicos, em detrimento da estadunidense Halliburton e da francesa Schlumberger. Hoje, a COSL já é uma das dez maiores empresas do mundo no setor de serviços para a indústria do petróleo, gerando tecnologia e empregos qualificados para a China e os chineses.

Não devemos nos intimidar diante de chantagens econômicas, espionagens ou ameaças bélicas, tais como a presença da IV Frota estadunidense no Atlântico, patrulhando a nossa costa. A ousadia política não é apenas uma mera atitude virtuosa, mais que isso, é condição necessária para romper com a lógica de uma divisão internacional do trabalho desvantajosa a nós imposta há séculos.

Diante de tudo isso, reafirmamos que trabalhar na Petrobras é mais do que a reles troca de sua mão-de-obra por salário. Trabalhar 24 na Petrobras é fazer parte da construção do nosso país e é nossa obrigação defendê-la. O orgulho histórico da Petrobras é diretamente proporcional ao caráter nacional e público de nossa companhia.

Portanto, inauguramos a Unidade Classista dos petroleiros, orgulhosos e otimistas, com a expectativa de fazer desse espaço um rico instrumento de construção política, resgatando o marxismo na nossa práxis, e contando com a experiência dos que nos antecederam nessa trajetória de lutas e conquistas.

A Petrobras nos ensina que sempre podemos extrair:

Das profundezas, energia. Dos ataques, vitalidade. Das crises, inovações. Das potencialidades, uma nação. E dos sonhos, realidade!

continua no próximo jornal

COVARDIA

JOVEM DEPUTADO RICO TRABALHA CONTRA OS IDOSOS POBRES

Existem coisas na política que a gente só acredita porque acompanha os projetos diariamente. Se soubéssemos apenas por informações de boca, não iríamos acreditar. Refiro-me a um deputado, às vésperas de tentar a reeleição, trabalhar para prejudicar milhões de aposentados e pensionistas brasileiros. Por isso está acontecendo na Câmara Federal.

Não é segredo para ninguém que, se a situação de aposentados e Pensionistas, antes da pandemia, já era difícil, com a Covid19 piorou muito. Grande parte se endividou inclusive para ajudar filhos e netos desempregados.

Para minorar um pouco esta situação, o deputado Pompeo de Mattos apresentou na Câmara o projeto de Lei 4732/2020, que dispõe sobre a Concessão de linha especial de crédito consignado para aposentados e pensionistas do INSS e servidores públicos, em virtude do estado de calamidade pública reconhecido por Decreto Legislativo.

Essa nova espécie de consignado teria juros bem menores do que o atual e possibilitaria aos que estão apertados a pagar os empréstimos antigos e aumentar um pouco o salário. Este projeto é o que está sendo chamado na imprensa de Margem Social.

Pois bem, distribuído às Comissões da

Câmara, o projeto foi aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família e seguia normalmente na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com grande expectativa por parte de milhares de aposentados e pensionistas.

Mas, infelizmente, nesta Comissão, o “nobre” deputado Tiago Mitraud (Novo-MG) apresentou requerimento que retirou o nosso projeto de pauta. Ai, a gente se pergunta: se fosse para aumentar os salários dos próprios deputados, sua excelência, Tiago Mitraud pediria para retirar de pauta?

Esse deputado ainda é um menino, se comparando a maioria dos aposentados e pensionistas. Estudou nos Estados Unidos e, em 2018, quando se elegeu, aos 32 anos, já tinha um patrimônio declarado de mais de R\$ 1 milhão. Certamente, nunca precisara de empréstimo consignado.

Mas muito dos seus eleitores de Minas Gerais precisam e vamos fazer uma grande companhia lá para que, no ano que vem, Tiago Mitraud deixe de ser chamado de sua excelência para ser denominado simplesmente de senhor.

Yedda Gaspar é Presidente da Federação das Associações dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio de Janeiro.

COMUNICADO AOS ANISTIADOS E PENSIONISTAS DE ANISTIADOS

Informamos aos associados Anistiados e Pensionistas de Anistiados que o Reajuste Salarial ACT/Petrobrás foi de 10,42% sendo pago aos Aposentados e Pensionistas no mês de Setembro/2021, porém, a empresa enviará a planilha com os devidos valores para o Ministério da Economia, que em seguida será acrescido na folha de pagamento. A ASTAPE/RJ informará a todos o mês da implantação em folha de pagamento, maiores informações procure a associação.

COMUNICADO IMPORTANTE AOS ASSOCIADOS

A Diretoria da ASTAPE procurando solucionar o problema de Assistência Funeral aos seus associados e preocupados com esta perca assistencial que nos foi imposto, por isso, fechamos novo Aditivo Contratual de Prestação de Serviço de ASSISTÊNCIA FUNERAL junto a RIO PAX para os novos associados a partir de OUTUBRO/2018. Pedimos aos associados(as) que estiverem quites com sua mensalidade junto a ASTAPE/RJ, que nos envie o nome completo, cópia da carteira de Identidade e CPF do seu CONJUGE (esposo(a), companheiro(a)).

De acordo com a faixa etária conforme Aditivo contratual o associado(as) poderá incluir seus dependentes, nos enviando cópia dos documentos acima. Aqueles que já fizeram a inclusão de seus dependentes, favor desconsiderar o aviso.

Informamos a todos os Associados(as), os números dos telefones da ASSISTENCIA FUNERAL RIO PAX, (Central de Atendimento) 08007261100 e (21) 2187-1100, (24 horas) 08002825672 e (21) 2252-1000.

Maiores informações procurem a ASTAPE.

Atenciosamente.

Luiz Carlos Martins de Souza
Presidente